



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Ata nº 008/2023 da reunião da 5ª Sessão Ordinária, realizada aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte três), às 18:00 horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou ao Vereador Delermano Suim para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. Alicerçado no art. 96 do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou à Senhora Secretária Ciety Cerqueira, que efetuasse a leitura da Ata nº 001/2023, com fundamento no §1º, do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, não tendo nenhum Vereador que quisesse retificar a Ata, foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que a pauta do dia não tem proposições para leitura somente para discussão e votação, pois as mesmas não foram votadas na semana pretérita devido a ordem judicial que de forma alguma se pode deliberar outra matéria antes que os três Projetos de Lei entre para discussão e votação neste Plenário e que ainda falta um para ser deliberado, portanto não foram levadas a discussão e votação as indicações da semana pretérita. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião que solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do servidor público, o Noelson. O Vereador Cristiano Balanga relatou que fez um requerimento nº 255/2023 para uso da tribuna para Sessão do dia 07 de março do corrente ano que foi protocolado no dia 01 de março do corrente ano, no que consta: "Excelentíssimo Senhor Presidente Paulo Fundão; assunto: Uso de tribuna – Sessão do dia 07/03/2023. O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência que conceda espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de março do corrente ano, na tribuna desta Casa de Leis, de acordo com o que preceitua o artigo 261 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que o Secretário Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres, Coronel Carlos Wagner Borges, possa proferir pronunciamento sobre questões técnicas e necessárias voltadas para o pedido de autorização de financiamento indicado por meio do Projeto de Lei nº 055/2022, com ênfase no interesse público. Termos em que, pede e espera deferimento, Vereador Cristiano Balanga." De imediato o Senhor Presidente fez a leitura do despacho referente ao requerimento protocolizado sob o nº 255/2023, do Vereador Cristiano Balanga, que consta: "trata-se o pleito "in tela" de requerimento formulado pelo nobre edil, Cristiano Balanga, requerendo seja concedido uso da tribuna na Sessão Ordinária do dia 07 de março do corrente ano, ao senhor Coronel Carlos Wagner Borges, na condição de Secretário Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres, para que ele possa se manifestar sobre Questões Técnicas e Necessárias voltadas para o pedido de autorização de financiamento indicado por meio do Projeto de Lei nº 055/2022. Imperioso se faz necessário explicitar que o pleito solicitado pelo requerente encontra-se eivado de incongruências que induz esta Presidência a Indeferir o pedido diante das sobejas denotações de engendramento de fórmula não condizente com as regras regimentais desta Casa de Leis. Com a devida vênua, o atual Secretário da Pasta da Defesa Social, não obstante ser uma pessoa de índole proba e de profícuo trabalho no Corpo de Bombeiros, de igual forma é bastante conhecido no meio político do Espírito Santo, mormente na Grande Vitória, seu reduto eleitoral e sua moradia, porquanto se candidatou para disputar vários cargos na seara política, tendo a última disputa no pleito de 2022 sido ao cargo de Deputado Federal pelo Republicanos. Quadra registrar, como extremamente relevante, que a pasta responsável por

Gilton Gomes de Jesus

Gilton Gomes de Jesus

[Assinatura]

Deputado



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

este malfadado Projeto de Lei nº 055/2022, é a Secretaria de Planejamento consoante exaustivamente explicitado em todas as manifestações do Município de São Mateus, inclusive com Nota Oficial atacando de forma ingrata e sorradeira esta Presidência em meados de dezembro após o presente signatário ter demonstrado de forma clara e objetiva que não iria levar referido Projeto de Lei conhecido como 100 milhões em votação no Plenário enquanto não tivesse especificado onde seria aplicado referido recurso, considerando que este vultoso valor inviabilizaria as futuras gestões do Município de São Mateus. Portanto, de uma breve e superficial análise das questões aduzidas em linhas pretéritas, causa espécie o requerimento formulado pelo ilustre edil, deixando mais uma vez motivos para esta Casa de Leis rejeitar o indigitado Projeto de Lei dos 100 milhões, pois em vez de trazer a esta Casa o Secretário responsável pela Pasta de Planejamento, engendrou esdrúxula forma de buscar ajuda em quem chegou a São Mateus recentemente em face das chuvas que se abateram em nosso Município e que não devia de forma alguma, em respeito aos mateenses inserir-se no meio político da nossa amada cidade, haja vista para isso termos este Parlamento. Portanto, pelas razões esposadas em linhas pretéritas, sem necessidade de outros adminículos, indefiro o pedido de uso da tribuna requerido pelo Vereador Cristiano Balanga.” O Senhor Presidente declarou que não havia nenhum Vereador inscrito razão pela qual deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE:** com cinco Vereadores inscritos, de imediato o Senhor Presidente concedeu a palavra o Vereador Lailson da Aroeira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que usará a tribuna para realizar um discurso diferente dos discursos anteriores, e que vem discutir o direito o dever de cada cidadão mateense, e expressou sua vergonha em ver a baixaria que vem acontecendo nesta Casa de Leis, rogou o respeito a cada nobre Edil; relatou que votará contra a este Projeto, e rogou aos demais que refletisse sobre este Projeto que endividará o Município. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, expressou que está envergonhado com os 10 anos esperando obras para o Município e que vem mais endividamento para o Município, rogou aos nobres Edis que repensasse sobre o Projeto, rogou nominalmente aos Vereadores que analisassem melhor o voto ao Projeto. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou sobre o PL 055/2022 de 100 milhões para atender as comunidades, dizendo que este financiamento beneficiará em rede de esgoto, unidade de tratamento de água; relatou que intimidaram a população do Seac e Nova Era, comunidades estas que sofrem há 40 anos com a falta de tratamento de esgoto dentre outros benefícios. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, “Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Fundão, antes de irmos ao ponto desta Sessão Ordinária, devemos explicar a população o que aconteceu na última Sessão Ordinária no dia 28 de fevereiro de 2023; primeiramente a Sessão foi encerrada de forma inesperada mesmo que este Vereador esteja na posição de Vice-presidente, tinha pedido para que fosse observado o Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente sabe muito bem como o respeitamos da forma como foi a sua gestão no primeiro biênio, foi isso que nos fez confiar em Vossa Excelência para conduzir por mais dois anos, confiamos também em seu entendimento Jurídico, das Leis e do Regimento, foi isso que nos fez pensar que o Senhor fosse a pessoa mais indicada para conduzir os trabalhos deste Poder Legislativo; na última Sessão Ordinária, houve um ‘atropelo’ do Regimento, pois se abriu a discussão do Projeto de Lei nº 055/2022, tendo o Vereador Gilton Gomes usado a tribuna dizendo que era contra o Projeto e logo após foi dada a palavra ao Vereador Carlinho Simião para a discussão do Projeto de Lei nº 055/2022, mas permitiu que o mesmo apresentasse um pedido de adiamento da discussão mesmo que já tinha se iniciado, foi escolhido o pedido mesmo que assinado somente por três Vereadores, Gilton Gomes, Lailson da Aroeira e Carlinho Simião, contrariando o artigo 185 do § 1º do Regimento Interno, lembrando que está gravado e todos viram que o Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira

Gilton Gomes de Jesus

Deputado Estadual



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

sabia da existência do requerimento ao ser falado por volta de 3 horas e 45 minutos de Sessão quando apresentado este requerimento mesmo assim foi deferido o pedido de adiamento do discussão, dando a Vossa Excelência um poder que não foi conferido por Lei, por mais que cabia ao Plenário a decisão, para piorar, se quer foi impedido o registro deste Vereador como igual, o Vice-presidente e Líder de Governo, que por várias vezes solicitou a palavra para alertar a Vossa Excelência que o artigo 185 permitia ao Plenário decidir, mesmo assim fui ignorado; exijo respeito ao nobres Edis, e também a Lei do Regimento desta Casa; por isso insisto, que este discurso seja inserido em ata, o Regimento deve ser respeitado” relatou que pegando o gancho do Vereador Cristiano Balanga, irá falar de números, que a real função dos nobres Edis é fiscalizar, e lembrou que falaram que o Município arrecadou 450 milhões, isso quer dizer que o Município está correndo, está no caminho certo, relatou onde essa arrecadação está sendo aplicada, que só o gasto com servidor público foi R\$220.000.000, para os servidores do Município uma bagatela de 48,26%, só na folha de pagamento, e se acrescentar o auxílio alimentação são mais de 18 milhões somando vai dar 52% isso só em funcionário, com custeios foram gastos mais de 180 milhões 39%, gasto com lixo, máquinas, manutenções de áreas verdes, equipe padrões, transporte escolar, alimentação, manutenção de ruas, pavimentações; nesses 450 milhões 92%, mesmo assim o Prefeito Daniel Santana, com dificuldade de recursos hídricos o Prefeito investiu no Município quase 30 milhões em investimento, fez uma equiparação de despesas das maiores Secretarias do Município, no ano de 2018 a Secretaria de Saúde gastou 42 milhões, em 2022 passou para 83 milhões, e a previsão para 2023 é de 87 milhões de reais, na Secretaria de Educação em 2018 teve um gasto de 114 milhões, em 2022 com um gasto de 156 milhões, e a previsão em 2023 é de 157 milhões, a Secretaria de Assistência Social teve um gasto em 2018 de 8 milhões, em 2022 teve um gasto de 13 milhões de reais, e em 2023 tem uma previsão de 16 milhões de reais; deu exemplo de um gasto com o servidor em gestões anteriores eram descontados o INSS, porém os gestores anteriores não repassava para o INSS, onde foi deixado dívidas para o atual Prefeito pagar, lembrou que em 2017 foram pagos quase 4 milhões de INSS e PASEP pela atual gestão, em 2018 foram quase 1.800.000 milhão e em 2019 foram quase 1.300.000, em 2020 foram quase 1 milhão, em 2021 foram quase 2 milhões, e em 2022, o Prefeito Daniel Santana pagou 8 milhões de reais de INSS, foram essas as dívidas deixadas pelas gestões anteriores, e o que o Prefeito quer é investimento, e se pararem para pegar as contas que o Prefeito Daniel Santana, já pagou quase 50 milhões de dívidas de gestões anteriores, até o final do mandato o Prefeito vai pagar mais 74 milhões de reais de dívidas, e fez uma comparação com o 100 milhões que será investimento para o Município, e rogou para que os nobres Edis aprovelem este investimento para o Município, onde será reduzido essa quantia na Saúde, na Assistência Social, e Educação, e trazer melhorias para a comunidade. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que iniciou a fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, desejou Feliz dia Internacional da Mulher, relatou que sem as mulheres os homens não seriam nada; parabenizou ao Presidente pelo indeferimento do requerimento do Vereador Cristiano Balanga, e que o Prefeito não tem capacidade de gerar 100 milhões para beneficiar o Município. O Vereador Carlinho Simião solicitou aparte a qual foi concedida, parabenizou a fala do Vereador Gilton Gomes, e que as obras que estão acontecendo no Município são de emendas parlamentares; retomando a fala o Vereador Gilton Gomes relatou que o CEIM do Porto que haviam iniciado as obras estão paralisadas. A seguir, o Senhor Presidente transferiu a cadeira da presidência a 1ª Secretária para proferir seu discurso: “Senhora Presidente, senhora Vereadora, senhores Vereadores, servidores, imprensa, público que nos assistem através dos meios de comunicação desta augusta Casa de Leis, muito boa noite. ‘O que nos define não é o que os outros pensam de nós; é o nosso compromisso com a verdade que nos habita’. Sob a inspiração desta congruente frase inicio o meu discurso para me dirigir aos meus Pares e a toda sociedade mateense. Senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, busco hoje o equilíbrio em tudo o que falo. A prudência vem da maturidade e da responsabilidade de quem

Luciete de Oliveira Cerqueira

Gilton Gomes de Jesus



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

é lido e ouvido por muitos. Todavia não posso deixar de trazer a luz fatos que me inquietam e me incomodam por estarem acontecendo em total desleixo e que prejudica ao nosso povo mateense, não enxergo nenhuma obra estruturante no Município. Se não fosse o nosso querido Governador Renato Casagrande – muito pela estabilidade política gestada na Gestão desta Mesa Diretora-, investir mais de R\$100 milhões de reais em obras em nosso Município, principalmente a macrodrenagem de Guriri, com a ajuda prestimosa do deputado Freitas, estaríamos fadados a ficar sem uma única obra estruturante no Município. Isso nos deixa triste. Ainda mais pelo brilhante trabalho que temos feito. E diga-se de passagem, o novo contorno e o complexo de saúde do norte que também serão executados pelo Governo do Estado, com investimentos da ordem de mais de 400 milhões de reais, tudo com a luta incansável do Deputado Freitas. Como votar um projeto autorizando empréstimo de 100 milhões de reais quando nossa cidade está suja, escura, esburacada, mato para todo lado, sem nenhuma obra estruturante, não entra na minha cabeça votarmos uma afronta dessa. Os comerciantes de nossa cidade estão sendo vítimas de inúmeros furtos, teve até roubo que saiu em todos os meios de comunicação do Estado, uma insegurança total, e por quê? As câmeras de videomonitoramento que auxilia a nossa força de segurança total, de um número de 80 só temos duas funcionando. Por que será? O então Secretário de Governo veio a esta Casa no ano passado e afirmou perante a este Parlamento que daria um jeito e colocaria para funcionar, mas pelo que vi ontem este é mais um descaso com a segurança em São Mateus. De 80 câmeras somente duas funcionando, uma aberração. O povo mateense está pagando caro por este descaso. O Governador Renato Casagrande ontem fez um aditivo no acordo de cooperação técnica que criou a força tarefa de segurança pública no Espírito Santo, com interveniência da Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal, e agora com a Polícia Federal, um passo importante para proteger a sociedade capixaba, mas aqui estamos vendo o inverso: as nossas forças de segurança estão de lado, pois os instrumentos para melhorar a segurança de nosso municípios, como as câmeras de videomonitoramento estão em desuso há muito tempo, sem funcionamento, pois como disse anteriormente de oitenta apenas duas estão funcionando, prejudicando você cidadão, que paga os impostos para ter segurança. Falei na semana passada e ratifico aqui desta tribuna, o Município teve um superávit de mais de 130 milhões de reais nos anos de 2021 e 2022, nenhuma obra estruturante se iniciou, estamos preocupados, porque a arrecadação do Município só vem crescendo, o orçamento este ano beira a casa de 500 milhões de reais, ou seja, quase meio bilhão, e estamos vendo a cidade abandonada. Não adianta mais mandar o cachorrinho de candão fazer caricaturas, propagar nas redes sociais Fake News contra minha pessoa, como já fizeram com o Governador Renato Casagrande, empresário Bazoninho, a servidora pública Roseli, Nice de Guriri, Ministra Rosa Weber, e inúmeras pessoas de bem de nossa cidade, o povo acordou e não acredita nessas invenções deste gabinete do ódio que só faz propagar mentiras disseminando inverdades para calar a voz do povo. Chega! Não aceitamos mais esse tipo de politicagem suja, vil e covarde! Temos pena desses miseráveis que usam a rede social para enxovalhar a honra das pessoas por receberem migalhas advindas inclusive dos recursos públicos de nossa cidade. São por estas e outras razões que conclamo aos nobres Vereadores, que amam esta cidade, que tem um compromisso primeiramente com o povo mateense, vamos votar não a esta autorização de empréstimos de 100 milhões de reais, pois para fazer obras em nosso Município temos o orçamento anual, e não podemos endividar a nossa cidade para as futuras gestões, sob pena de pagarmos alto preço no futuro. Que Deus nos proteja! Meu muito obrigado.” **ORDEM DO DIA:** de imediato o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei nº 055/2022, de autoria do Poder Executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Delermano Suim, que declarou que de acordo com o artigo 146 parágrafo único do Regimento Interno que antes do Projeto ser votado ele precisa do

Luciete de Oliveira Ceroujeira

Gilton Gomes de Jesus



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

parecer das Comissões para depois ir à Plenário. A seguir, o Vereador Kacio Mendes relatou que o projeto teve decisão judicial e, portanto, não precisa passar pelas Comissões Permanentes. A seguir, o Vereador Cristiano Balanga que relatou que a condução da lida do Projeto é feita pelo Presidente, solicitou a explicação sobre a questão judicial do Projeto e o que o Regimento Interno fala sobre a deliberação das Comissões Permanentes. De imediato o Presidente esclareceu sobre o artigo 146 parágrafo único do Regimento Interno, apresentada e lida neste Plenário, a proposição será objeto de decisão; Parágrafo Único: antes da deliberação do Plenário haverá manifestação das Comissões competentes para estudo da matéria, exceto quando se tratar de um requerimento; artigo 103 §2º a proposição entrará na Ordem do Dia desde que em condições regimentais e com pareceres das Comissões a que foi distribuída previamente; considerando o disposto na norma Regimental, o Senhor Presidente determinou que fosse encaminhado o presente Projeto de Lei nº 055/2022 para emissão de parecer da Comissão de Justiça no prazo de uma Sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, *Gilton Gomes*, Gilton Gomes – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária


GILTON GOMES
2º Secretário